



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N° 8.740, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede licença para tratar de interesse particular ao servidor público municipal que menciona.”

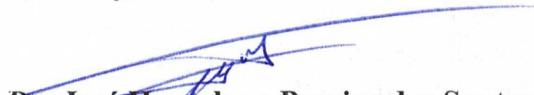
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, artigo 105 da Lei Municipal n.º 2.692/1992 e conforme requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora público municipal, **MARIANA MAIA MAGALHÃES**, efetivo no cargo de **MÉDICA ESF**, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 15 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2027, conforme pedido protocolado, sem qualquer ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 15 de janeiro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

20/01/2025


Secretário Municipal de Administração.